

AVISO

BOLSAS DE MÉRITO

ANO LETIVO 2024/2025

PRAZO DE CANDIDATURA = 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONDIÇÕES:

- Só podem candidatar-se à Bolsa de Mérito os alunos que se tenham candidatado, na devida altura, a Subsídio de Estudo;
- Ter obtido no ano letivo anterior classificação que revele mérito:
 - 9º ano - classificação igual ou superior a 4 valores, arredondado às unidades
 - 10º ano e 11º ano - classificação igual ou superior a 14 valores, arredondado às unidades
- Ter obtido aprovação em todas as disciplinas do plano curricular.

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- Boletim de candidatura para o ano letivo 2024/2025; *
- Fotocópia do registo biográfico do aluno;
- Prova do posicionamento no escalão de atribuição do abono de família;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão do aluno e respetivos pais;
- Fotocópia do NIB do Encarregado de Educação.

* Boletim a adquirir nos Serviços Administrativos

Vila Pouca de Aguiar, 21 de junho de 2024

O Diretor,



Dr. Paulo Sérgio Pereira Pimenta